

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

INEXECUÇÃO CONTRATUAL

Processo nº.014/2021-SESDS/PMA

Contrato nº.002/2021-SESDS/PMA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de munição de treinamento calibre .40, para atender a necessidade da Guarda Civil Municipal-GCMA.

Fornecedor: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS-CBC, inscrita no CNPJ sob o nº. 57.494.031/0001-63.

Anexos: E-mail da Sesds com envio de empenho solicitando entrega das munições de 26/10/2021, Ofício nº.776-SESDS de 12/11/2021, Ofício nº.1359/21-CBC de 22/11/2021 e Ofício nº.277/22-CBC de 29/03/22.

Para fins de conhecimento, comunicamos a inexecução do Contrato nº.002/2021-SESDS/PMA, no valor global de R\$201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais), o qual venceu em 17/11/2021. Ressaltamos que não houve tempo hábil para formalização de aditivo contratual visando à ampliação da vigência do contrato, pela negativa de concordância por parte do fornecedor, o que impossibilitou a entrega do material. Diante o exposto, não houve emissão de nota fiscal, pagamento ou liquidação.

Ananindeua, 02 de maio de 2022.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

Assunto: **RES: Nota de Empenho munção de treino**
De: Martins Carneiro <martinscarneiro2015@uol.com.br>
Para: <sesds@ananindeua.pa.gov.br>
Cc: 'Martins Carneiro' <martinscarneiro2014@uol.com.br>
Data: 26/10/2021 12:54



Bom dia.

Recebido. Obrigado.

Nelson.

De: sesds@ananindeua.pa.gov.br [mailto:sesds@ananindeua.pa.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 26 de outubro de 2021 10:49
Para: martinscarneiro2015@uol.com.br
Assunto: Nota de Empenho munção de treino

Bom dia !

Estamos encaminhando a Nota de Empenho para que seja efetivada a entrega de mercadoria e Nota Fiscal do Contrato nº 002/2021-SESDS/PMA, junto a esta empresa.

Atenciosamente,

Câmara Técnica.

POR FAVOR ACUSE RECEBIMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

OFÍCIO Nº 776/2019 - GAB/SESDS

Ananindeua-PA, 12 de novembro de 2021.

À

EMPRESA COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

Endereço: AV. Humberto de Campo 3220, Ribeirão Pires-SP

Assunto: Solicitação de manifestação de concordância para celebração de 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº.002/2021-SESDS/PMA.

Prezados Senhores,

Informamos que o Contrato nº.002/2021-SESDS/PMA, de fornecimento de MUNIÇÃO DE TREINAMENTO CALIBRE 0.40, tem prazo com término previsto para 17/11/2021.

Sendo assim, solicitamos manifestação de concordância para celebração de 1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo, nas mesmas condições propostas no Contrato nº.002/2021-SESDS/PMA, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 12/11/2021 a 12/02/2022.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos, aproveitando a oportunidade para renovar nossos préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ARLINDO PENHA DA FONSECA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social



LÍDER MUNDIAL
EM MUNIÇÕES

Ribeirão Pires, 22 de novembro de 2021.

DICOM – 1359/21

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

A/C: Exmo. Secretário, Sr. Alindo Penha da Fonseca

ASSUNTO: Resposta ao ofício nº 776/2021 Prorrogação do Contrato nº 002/2021

Exmo. Secretário,

A COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 57.494.031/0001-63, sediada na Av. Humberto de Campos, nº. 3.220, Bairro Guapituba, Ribeirão Pires/SP e filial inscrita no CNPJ sob o nº. 57.494.031/0010-54, sediada na Rod. BR 470– Bairro Faxinal, Montenegro/RS, vem, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, expor o quanto segue:

Recebemos via e-mail na data de 15.11.2021, consulta sobre a possibilidade de prorrogação de vigência do contrato nº 002/2021, com término previsto em 17.11.2021, por adicionais 90 (noventa) dias.

Ocorre que devido ao curto prazo entre a data do pedido de prorrogação que coincidiu com feriado nacional e necessidade de avaliação do departamento jurídico da CBC para formalização do aceite, infelizmente não houve tempo hábil para formalização da prorrogação contratual, o que nos impede de seguir com a prorrogação do contrato, uma vez vencido sua vigência.

Considerando que a nota de empenho para o fornecimento de 40.000 unidades de munição .40SW TREINA EOPP 180GR NTA foi recebida em 26.10.2021, ou seja, antes do vencimento contratual, e com prazo de entrega de até 90 (noventa) dias após a formalização do empenho, solicitamos a confirmação se o fornecimento do material poderá ocorrer dentro do prazo de entrega contratual, mesmo com o contrato vencido, sem que incorra qualquer penalidade à CBC, assim como ao pagamento da nota fiscal a ser emitida com cobertura do empenho nº 011349/2021/000.

Em caso positivo, informamos que o material será produzido e faturado no mês de dezembro, e que devido a logística de entrega das munições ao estado do Pará, serão entregues no município de Ananindeua apenas no mês de janeiro de 2022.

Pelo exposto, aguardamos vossas considerações, de maneira que possamos conhecer as particularidades do contrato, e conforme for seguir com o fornecimento do bem dentro dos dispositivos legais.

Certos de vossa compreensão, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

JOAO CARLOS
SANCHEZ DE
OLIVEIRA

JUNIOR:26914898847

Assinado de forma digital
por JOAO CARLOS
SANCHEZ DE OLIVEIRA
JUNIOR:26914898847
Dados: 2021.11.22
13:36:06 -03'00'

João Carlos Sanchez de Oliveira Junior
Gerente de Negócios Institucionais

Av. Humberto de Campos, 3220 - 09426.900 - Ribeirão Pires - SP - Brasil
+55 11 2139 8200 | cbc.com.br



LÍDER MUNDIAL
EM MUNIÇÕES

Ribeirão Pires, 29 de março de 2022
DICOM – 277/22

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

A/C: Exmo. Secretário, Sr. Alindo Penha da Fonseca

ASSUNTO: Contrato nº 02-2021. Nota de empenho nº 011349/2021.

Exmo. Secretário,

A COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 57.494.031/0001-63, sediada na Av. Humberto de Campos, nº. 3.220, Bairro Guapituba, Ribeirão Pires/SP e filial inscrita no CNPJ sob o nº. 57.494.031/0010-54, sediada na Rod. BR 470– Bairro Faxinal, Montenegro/RS, vem, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, expor o quanto segue:

Em complemento a carta DICOM nº 1359-21 datada de 22.11.2021, para a qual não obtivemos formalmente resposta de vossa instituição, comunicamos que o contrato nº 02/2021, cujo objeto é o fornecimento de 40.000 unidades de munições .40SW TREINA EOPP 180GR NTA venceu em 18.11.2021, sem que houvesse a formalização de aditivo contratual para ampliação da vigência do contrato, impossibilitando a entrega do material por este fornecedor.

Desta forma, requer a rescisão contratual com fulcro no artigo 79, II, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, restando a CONTRATADA desobrigada de fornecer os produtos, bem como, isenta da aplicação de quaisquer penalidades.

Certos de vossa compreensão, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

JOAO CARLOS
SANCHEZ DE
OLIVEIRA
JUNIOR:26914898847

João Carlos Sanchez de Oliveira Junior
Gerente de Negócios Institucionais

Assinado de forma digital
por JOAO CARLOS
SANCHEZ DE OLIVEIRA
JUNIOR:26914898847
Dados: 2022.03.29
12:53:24 -03'00'